



Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul

= LEI N° 1355 =

“Dá denominação a ponte que menciona e dá outras providências”.

(Vereador Élcio Abreu Gomes)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;

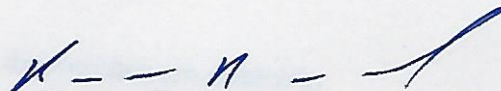
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “Antônio Tunholi” a Ponte recém construída em pré-moldado sobre o Rio Muqui, ligando a estrada de acesso à propriedade dos herdeiros do homenageado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL-ES, 22 DE NOVEMBRO DE 1999.


Ronan Rangel
Prefeito Municipal


José Jardel Astúquio

Presidente

11.11.99.